

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/CPL

PROCESSO Nº	33.178/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	102/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo 13 kg (completo) e recarga de 13 e 45 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal De Saúde De Marabá - SMS
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário interino Sr. José Geraldo de Brito, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 541.155.906-53, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.826.010/0001-05**, com sede estabelecida na Avenida Dionísio Bentes, s/n, Bairro: Quatro Bocas, Tomé-Açu/PA, CEP: 68.682-000, fone: (91) 99108-1263, e-mail: japagas@noguchicia.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. Emerson Toshimichi Nogushi, empresário, portador do CPF Nº 679.240.002-59, e do RG Nº 3281321 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Dionísio Bentes, s/n, Bairro Quatro Bocas, na cidade de Tomé-Açu/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ Nº 11.826.010/0001-05

Valor Total: R\$ 147.360,00 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO 13KG (COMPLETO). especificação: botijão de gás liquefeito de petróleo com 13 kg, completo, procedência nacional com prazo de garantia de 12 meses contados da data de entrega do produto, fabricado segundo normas NBR 8460, da ABNT. Marca: PARAGAS Fabricante: PARAGAS Modelo / Versão: Gás Liquefeito de Petróleo 13kg COMPLETO	24	UNID.	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDRO DE 45KG (RECARGA). especificação: gás liquefeito de petróleo em cilindro de 45 kg, procedência nacional, com prazo de garantia de 12 meses contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - associação brasileira de normas técnicas. Marca: PARAGAS Fabricante: PARAGAS	270	UNID.	R\$ 390,00	R\$ 105.300,00	Item para Ampla Participação de Empresas vinculado ao item 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Modelo / Versão: RECARGA DE GÁS 45KG					
4	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDRO DE 45KG (RECARGA). especificação: gás liquefeito de petróleo em cilindro de 45 kg, procedência nacional, com prazo de garantia de 12 meses contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - associação brasileira de normas técnica. Marca: PARAGAS Fabricante: PARAGAS Modelo / Versão: RECARGA DE GÁS 45KG	90	UNID.	R\$ 390,00	R\$ 35.100,00	Item para Cota reservada para participação de ME/EPP/ Equiparadas vinculado ao item 03

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2023-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora:
Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Paulo Ricardo Patrocínio Puccini - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva I

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE
GERALDO DE
BRITO:541155
90653

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO DE BRITO:54115590653
Dados: 2024.01.15 15:08:38 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMPROMITENTE

NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:11826010000105

Assinado de forma digital por NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:11826010000105
Dados: 2024.01.12 11:39:37 -03'00'

NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ nº 11.826.010/0001-05
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/CPL

PROCESSO Nº	33.178/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	102/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo 13 kg (completo) e recarga de 13 e 45 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal De Saúde De Marabá - SMS
UASG Nº	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário interino Sr. José Geraldo de Brito, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 541.155.906-53, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.085.694/0001-01**, com sede estabelecida na Avenida Boa Esperança nº 489, Quadra 144, Lotes 01 e 03, Bairro: Laranjeiras, Marabá/PA, CEP: 68.501-170, fone: (94) 3322-3700 / 98125-5787, e-mail: mariscaoservicos@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Raquel Rech Fontana, empresária, portadora do CPF Nº 939.432.100-49 e do RG Nº 6090009 PC/PA, residente e domiciliada na Folha 26, Quadra 06, Lote 12, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Nº 32.085.694/0001-01

Valor Total: R\$ 39.564,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJÃO 13KG (RECARGA). : especificação: recarga de gás liquefeito de petróleo, em botijões de 13 kg, procedência nacional, com prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de entrega do produto, fabricado segundo norma NBR 8460, da ABNT. Marca: Supergasbrás Fabricante: Supergasbrás Energia Ltda Modelo / Versão: Botijão de 13kg	360	UNID.	R\$ 109,90	R\$ 39.564,00	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2023-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde – FMS** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **FMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, a servidora:
Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras
Paulo Ricardo Patrocínio Puccini - Coordenador II
Mariana Costa de Souza - Secretária Executiva I
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, oriundos do **Erário Municipal e Federal**, com uso de Dotação Orçamentária que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Fundo Municipal de **Saúde - FMS**, desde

que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 16 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 17 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 18 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

JOSE
GERALDO DE
BRITO:541155
90653

Assinado de forma
digital por JOSE
GERALDO DE
BRITO:54115590653
Dados: 2024.01.15
15:10:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

COMPROMITENTE

MARISCAO SERVICOS
ADMINISTRATIVOS
LTDA:32085694000101

Assinado de forma digital por MARISCAO
SERVICOS ADMINISTRATIVOS
LTDA:32085694000101
Dados: 2024.01.13 08:21:05 -03'00'

MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS
LTDA

CNPJ nº 32.085.694/0001-01

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 19/12/2023 09:00

Número da portaria: PORTARIA Nº 813/2023-GP/PMM

Data de portaria: 29/03/2023

Número do processo: 33.178/2023-PMM

Pregão: 00102/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo 13 kg (completo) e recarga de 13 e 45 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.

Item 1

Descrição: Botijão Para Gás

Descrição Complementar: Botijão Para Gás Uso: Doméstico , Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 360,2800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.826.010/0001-05	NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24	R\$ 290,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 11/01/2024 09:40

Data/Hora Final: 12/01/2024 09:50

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 17/01/2024 11:33

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 290,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.306.508/0001-15	B A SANTOS MUNIZ LTDA	24	11/01/2024 10:02:11

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/01/2024 09:40:23	541.155.906-53	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/01/2024 09:40 com data fim prevista para 12/01/2024 09:50 pelo valor de R\$ 290,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/01/2024 10:02:10	-	Fornecedor 17.306.508/0001-15 - B A SANTOS MUNIZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/01/2024 11:33:22	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Gás refino de petróleo

Descrição Complementar: Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 360

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor estimado: R\$ 142,7300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
32.085.694/0001-01	MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	360	R\$ 109,9000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 11/01/2024 09:40**Data/Hora Final:** 12/01/2024 09:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 17/01/2024 11:33**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 109,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.306.508/0001-15	B A SANTOS MUNIZ LTDA	360	11/01/2024 10:02:11

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/01/2024 09:40:41	541.155.906-53	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/01/2024 09:40 com data fim prevista para 12/01/2024 09:50 pelo valor de R\$ 109,9000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/01/2024 10:02:10	-	Fornecedor 17.306.508/0001-15 - B A SANTOS MUNIZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/01/2024 11:33:22	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 270**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor estimado:** R\$ 459,2300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.826.010/0001-05	NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	270	R\$ 390,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 11/01/2024 09:41**Data/Hora Final:** 12/01/2024 09:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 17/01/2024 11:33**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 390,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.306.508/0001-15	B A SANTOS MUNIZ LTDA	270	11/01/2024 10:02:11

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/01/2024 09:41:00	541.155.906-53	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/01/2024 09:40 com data fim prevista para 12/01/2024 09:50 pelo valor de R\$ 390,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/01/2024 10:02:10	-	Fornecedor 17.306.508/0001-15 - B A SANTOS MUNIZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/01/2024 11:33:22	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Gás refino de petróleo**Descrição Complementar:** Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp, Uso: Doméstico,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor estimado:** R\$ 459,2300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.826.010/0001-05	NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	90	R\$ 390,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 11/01/2024 09:41**Data/Hora Final:** 12/01/2024 09:50**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 17/01/2024 11:33**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 390,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.306.508/0001-15	B A SANTOS MUNIZ LTDA	90	11/01/2024 10:02:11

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	11/01/2024 09:41:17	541.155.906-53	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 11/01/2024 09:40 com data fim prevista para 12/01/2024 09:50 pelo valor de R\$ 390,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	11/01/2024 10:02:10	-	Fornecedor 17.306.508/0001-15 - B A SANTOS MUNIZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	17/01/2024 11:33:22	541.155.906-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.Imprimir o
Relatório**Voltar**